

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 39/1987 de 17 de Março

Ao abrigo da resolução n.º 67/87 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Novembro de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento a residência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 9 de 17-3-1987.

Presidência do Governo e Secretaria Regional das finanças, 27 de Novembro de 1986 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral* - O Secretário Regional das Finanças - *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.